




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
ª VARA

AUTO DE PENHORA

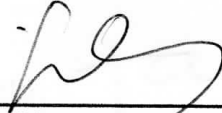
Aos 16 dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade, eu, Silas Batista de Menezes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado de Penhora, extraído dos **Autos nº 0807104-39.2018.4.05.8201**, sendo **EXEQUENTE**, AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS e **EXECUTADO J MACIEL DA SILVA & CIA LTDA**, dirigi-me AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4708, LIGEIRO, CAMPINA GRANDE/PB onde, depois de observadas as formalidades legais, **procedi à penhora do seguinte bem:**

O VEÍCULO DE PLACA QFJ-0503, CHEVROLET/COBALT, ANO 2014/2015, COR CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA.

A seguir, nomeei para fiel depositário (a) do bem, aqui, penhorado, o Sr (a) JANSON MACIEL DA SILVA, portador da CI-RG nº _____, SSP/____, e do CPF _____, residente na _____, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Depositário



Silas Batista de Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

